



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 439, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A EXONERAÇÃO da Servidora **PATRICIA DE ABREU SAAVEDRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF 007.014.531-84, do Cargo de Educador Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde ao dia 23 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA